

ELEIÇÕES



NO BRASIL



Ficha Técnica

Este projeto de extensão foi desenvolvido pelos estudantes do curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda da Universidade Veiga de Almeida (UVA) – Campus Tijuca, com o objetivo de promover a educação cidadã por meio da produção de um material informativo sobre o processo eleitoral brasileiro. A iniciativa busca ampliar o conhecimento da população, especialmente dos jovens, sobre o funcionamento das eleições, a importância do voto consciente, o combate à desinformação e o fortalecimento da participação democrática. O projeto está baseado em informações de fontes oficiais e conteúdo autoral desenvolvido pelos integrantes da equipe.

Objetivo do projeto:

Produzir uma cartilha educativa sobre as eleições no Brasil, apresentando de forma clara e acessível informações sobre o sistema eleitoral, os direitos e deveres do eleitor, as atribuições dos cargos públicos, o combate às fake news e a importância da participação cidadã, incentivando o exercício consciente da democracia.

Pesquisas e textos:

- Ana Luiza Oliveira
- Antony Rodrigues
- Beatriz Abreu
- Beatriz Rangel
- Khadija Rangel
- Marcelly Barbosa
- Mariana Gonçalo
- Vitória Soares

Projeto gráfico e diagramação :

- Samara Gerônimo
- Thaíssa Gualdi

Revisão:

- Erica Ribeiro

Textos produzidos com auxílio de IA.

Universidade Veiga de Almeida
Rua Ibituruna, 108
Tijuca – Rio de Janeiro
2026

SUMÁRIO

| | |
|---|---------|
| INTRODUÇÃO..... | 4 |
| COMO FUNCIONAM AS ELEIÇÕES NO BRASIL | 5 |
| ELEIÇÕES DIRETAS E INDIRETAS: QUAL A DIFERENÇA?..... | 10 |
| PRINCIPAIS DATAS DO PERÍODO ELEITORAL E O QUE É PERMITIDO E O QUE NÃO É | 20 |
| CENÁRIO DIGITAL E AS ELEIÇÕES | 25 |
| COMO NÃO CAIR EM FAKE NEWS NAS ELEIÇÕES..... | 32 |
| ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS..... | 42 |
| REFERÊNCIAS | 54 - 58 |

INTRODUÇÃO

As eleições são um dos principais instrumentos da democracia, pois permitem que a população participe das decisões políticas por meio da escolha de seus representantes. Ao longo da história, o processo eleitoral brasileiro passou por diversas transformações, ampliando gradativamente a participação popular e fortalecendo os direitos de cidadania.

Compreender a evolução das eleições, suas modalidades e sua importância para a sociedade é fundamental para entender o funcionamento da democracia no Brasil e o papel de cada cidadão na construção do país.

1

COMO FUNCIONAM AS ELEIÇÕES NO BRASIL

POR BEATRIZ ABREU

Se você tem 16 anos ou mais, já pode participar das eleições brasileiras. Mas você sabe como esse processo funciona? Entender como as eleições acontecem é o primeiro passo para exercer a cidadania de forma consciente. Vamos te explicar tudo de forma simples!

O que são as Eleições?

As eleições são o mecanismo pelo qual os cidadãos escolhem seus representantes políticos. No Brasil, vivemos em uma democracia representativa: isso significa que o povo governa por meio de pessoas eleitas para representá-lo.

Essas eleições são organizadas e fiscalizadas pela Justiça Eleitoral, composta pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e pelos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) de cada estado.

Quem Pode Votar?

O voto no Brasil funciona assim:

- Obrigatório: para cidadãos entre 18 e 70 anos
- Facultativo (opcional): para jovens de 16 e 17 anos, maiores de 70 anos e analfabetos
- Proibido: para estrangeiros e conscritos (militares em serviço obrigatório)

Para votar, é necessário ter o título de eleitor, um documento emitido pela Justiça Eleitoral que comprove seu cadastro como eleitor.

O que Elegemos nas Eleições?

No Brasil, as eleições acontecem a cada 4 anos e elegemos diferentes cargos em dois momentos distintos:

Eleições Municipais (intercaladas em anos pares)

- Prefeito e Vice-Prefeito
- Vereadores

Eleições Gerais (ocorrem em anos pares — ex: 2026)

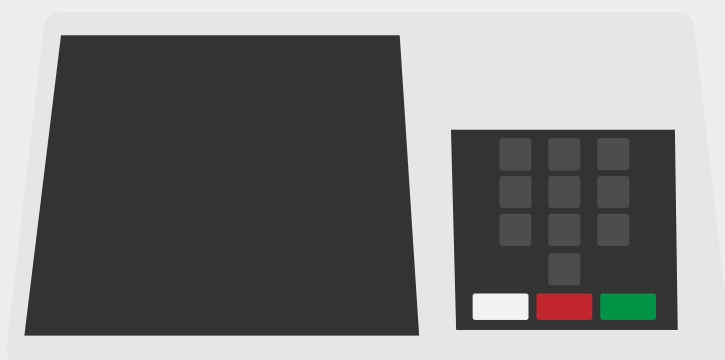
- Presidente e Vice-Presidente da República
- Governador e Vice-Governador de Estado
- Senadores
- Deputados Federais
- Deputados Estaduais e Distritais

Como Funciona a Votação?

O processo de votação no Brasil é feito por meio das urnas eletrônicas, adotadas desde 1996. Veja o passo a passo:

- Você vai até a seção eleitoral indicada no seu título de eleitor;
- Apresenta um documento com foto para identificação;
- Assine ou registre sua digital no caderno de eleitores;
- Digita na urna eletrônica o número do candidato que deseja votar;
- Confirma o voto. Pronto!

Também é possível votar em branco (quando você não quer votar em nenhum candidato) ou anular o voto (digitando um número inválido). Esses votos não são contabilizados para nenhum candidato.



Como o vencedor é definido?

A forma de apuração dos votos varia de acordo com o cargo em disputa:

- **Majoria absoluta** (mais de 50% dos votos válidos): usada para Presidente, Governador e Prefeito em municípios com mais de 200 mil eleitores. Se ninguém atingir essa marca no 1º turno, os dois mais votados vão ao 2º turno.

- **Majoria simples** (mais votos entre os candidatos): usada para Prefeito em municípios menores, Senador, Vereador, Deputado Federal e Estadual. Quem tem mais votos, ganha, sem necessidade de 2º turno.



Por que o seu voto importa?

Votar é muito mais do que uma obrigação legal. É uma forma de participar ativamente das decisões que afetam a sua cidade, seu estado e seu país.

Os representantes que você elege definem políticas de saúde, educação, transporte, segurança e muito mais. Escolher bem quem vai ocupar esses cargos faz diferença no seu dia a dia.

Você sabia?

O Brasil tem um dos sistemas eleitorais mais modernos do mundo. A urna eletrônica brasileira já foi estudada e elogiada por outros países como modelo de eficiência e segurança na apuração dos votos.



2

ELEIÇÕES DIRETAS E INDIRETAS: QUAL A DIFERENÇA?

POR ANTONY RODRIGUES E KHADIJA RANGEL

As eleições são fundamentais para a democracia. No Brasil, existem diferentes formas de escolha dos representantes políticos. Entender a diferença entre eleições diretas e indiretas ajuda a compreender melhor a participação da população nas decisões do país.

O que são eleições diretas?

As eleições diretas acontecem quando a população vota diretamente nos candidatos que deseja eleger. Nesse modelo, o voto do cidadão define quem ocupará cargos políticos, como presidente, governador, prefeito, senador e deputados.

Atualmente, o Brasil utiliza o sistema de eleições diretas para a escolha da maioria dos representantes políticos.

Exemplo: quando o eleitor vai até a urna eletrônica e escolhe um candidato para presidente da República.

O que são eleições indiretas?

Nas eleições indiretas, a população não escolhe diretamente o candidato. Nesse caso, a votação é realizada por representantes políticos ou instituições responsáveis pela escolha.

Esse modelo já ocorreu em alguns períodos da história brasileira, como durante a Ditadura Militar, quando o presidente da República era escolhido pelo Congresso Nacional.

Exemplo: deputados e senadores votando para escolher um presidente, sem participação direta da população.

Principais diferenças

| <i>Eleições Diretas</i> | <i>Eleições Indiretas</i> |
|---|---|
| <i>O povo escolhe os candidatos</i> | <i>Representantes fazem a escolha</i> |
| <i>Há participação direta da população</i> | <i>A participação popular é indireta</i> |
| <i>Fortalece a democracia participativa</i> | <i>É usada em situações específicas</i> |
| <i>É o modelo atual do Brasil</i> | <i>Foi utilizada em períodos históricos</i> |

A importância das eleições diretas

As eleições diretas representam um importante direito democrático. Por meio do voto, a população participa das decisões políticas do país e exerce sua cidadania.

O movimento “Diretas Já”, ocorrido na década de 1980, marcou a luta da população brasileira pelo retorno das eleições diretas para presidente após o período da Ditadura Militar.

Você sabia? 

O movimento “Diretas Já” reuniu milhões de brasileiros em manifestações pelo direito de escolher diretamente o presidente da República.



PEQUENO HISTÓRICO DAS ELEIÇÕES

I. Origem Histórica

A ideia de escolher representantes por meio do voto tem raízes na Antiguidade, especialmente nas tradições políticas da Grécia e de Roma. Foi nesse contexto que se desenvolveu a noção de que o poder deveria ser exercido com alguma forma de consentimento coletivo princípio que, ao longo dos séculos, influenciou a organização política de diversas nações, incluindo Portugal.

No caso brasileiro, a prática eleitoral chegou junto com os colonizadores. Os portugueses tinham o costume de eleger os administradores dos povoados que fundavam, e essa tradição foi transplantada para o território colonial desde os primeiros núcleos de ocupação. Mal pisavam em novas terras, os colonizadores já realizavam votações para definir quem governaria as vilas recém-criadas.

A primeira eleição de que se tem registro em solo brasileiro ocorreu em 23 de janeiro de 1532, em São Vicente, no litoral de São Paulo a primeira vila fundada na colônia portuguesa. Os moradores elegeram representantes para compor o Conselho Municipal, em um processo indireto, orientado pela legislação portuguesa. Desde esse momento inicial, porém, a participação era restrita: apenas os chamados "homens bons" homens livres com reconhecimento social tinham direito ao voto. Os cargos mais altos do governo colonial seguiam sendo nomeados diretamente pela Coroa.

2.. Evolução do Voto no Brasil

Desde as primeiras eleições coloniais, o direito ao voto no Brasil foi definido pela exclusão. No período colonial, votavam apenas os "homens bons" homens livres com prestígio social reconhecido. Com a independência e a Constituição de 1824, o voto passou a ser censitário: só participavam das eleições homens com renda mínima comprovada, o que deixava de fora a esmagadora maioria da população.

Com a proclamação da República, em 1889, o critério de renda foi substituído pelo de alfabetização mas o efeito prático era semelhante: mulheres, analfabetos e a maior parte dos trabalhadores continuavam excluídos. O eleitorado permanecia pequeno e controlado pelas elites locais.

A primeira grande virada veio em 1932, com o Código Eleitoral de Getúlio Vargas, que garantiu o voto às mulheres e instituiu o voto secreto. Décadas mais tarde, a Constituição de 1988 completou esse processo: incluiu os analfabetos no eleitorado, estendeu o voto facultativo aos jovens de 16 e 17 anos e tornou o sufrágio universal de fato independentemente de renda, gênero ou escolaridade. Em pouco mais de quatro séculos, o Brasil passou de um sistema que restringia o voto a poucos homens privilegiados para um dos maiores eleitorados do mundo.



3. Histórico das Eleições no Brasil

A história do voto no Brasil começa em 23 de janeiro de 1532, quando os moradores de São Vicente, em São Paulo, elegeram o Conselho Municipal em votação indireta, com o povo escolhendo representantes que, por sua vez, definiriam os membros do conselho. Desde então, o processo eleitoral brasileiro percorreu um longo caminho, passando por períodos de avanços e retrocessos.

3.1 Brasil Império

No período imperial, o sistema eleitoral brasileiro era censitário: somente homens livres que comprovassem determinada renda podiam votar. A participação política era, portanto, restrita a uma pequena parcela da população. Embora houvesse fraudes, o cientista político Jairo Nicolau aponta que as eleições do Império tinham certa relevância para os grupos que dela



3.2 República Velha (1889–1930)

Com a proclamação da República, o voto deixou de ser secreto e passou a ser restrito a homens alfabetizados com mais de 21 anos, excluindo mulheres, analfabetos e a população de baixa renda. O período foi marcado pelo chamado "voto de cabresto": coronéis e grandes proprietários de terra controlavam politicamente suas regiões, coagindo trabalhadores e dependentes a votar nos candidatos por eles indicados.

As fraudes eram generalizadas. Praticava-se a chamada "eleição a bico de pena", em que as atas eram preenchidas antes mesmo da votação acontecer, com assinaturas forjadas. Em algumas cidades, eleitores mortos apareciam nas listas, ou a mesma pessoa votava em múltiplas seções. A ausência de uma Justiça Eleitoral autônoma tornava o sistema facilmente manipulável pelas elites regionais.

3.3 Era Vargas (1930–1945)

A chegada de Getúlio Vargas ao poder, em 1930, trouxe mudanças significativas para o sistema eleitoral. Em 1932, foi promulgado o primeiro Código Eleitoral brasileiro, que instituiu o voto secreto, o voto feminino e o sistema de representação proporcional. O Código também criou a Justiça Eleitoral órgão autônomo responsável por organizar, fiscalizar e apurar as eleições, os Tribunais Regionais Eleitorais e a função de juiz eleitoral.

No entanto, esses avanços foram interrompidos pelo Estado Novo, instaurado pelo próprio Vargas em 1937. A nova constituição extinguiu a Justiça Eleitoral, aboliu os partidos políticos, suspendeu as eleições livres e estabeleceu eleições indiretas para presidente. A Justiça Eleitoral só foi recriada em 1945, com a redemocratização.

3.4 Ditadura Militar (1964–1985)

O golpe militar de 1964 resultou na suspensão das eleições diretas para presidente. Durante o regime, os governantes eram escolhidos de forma indireta, por meio do Congresso Nacional, que atuava sob forte influência dos militares. Eleições para cargos legislativos continuaram a existir, mas com restrições consideráveis à liberdade política e à competição partidária.

3.5 Redemocratização

A pressão popular pela retomada do voto direto se intensificou na primeira metade dos anos 1980, culminando no movimento "Diretas Já", que reuniu milhões de brasileiros nas ruas em defesa da democracia. Embora a emenda que restabelecia as eleições diretas para presidente tenha sido rejeitada no Congresso em 1984, o processo de abertura política foi irreversível.

A Constituição Federal de 1988 consolidou o sufrágio universal no país, estabelecendo eleições diretas para presidente, governador, prefeito, senador, deputado e vereador. O voto passou a ser obrigatório para cidadãos entre 18 e 70 anos, e facultativo para jovens de 16 e 17 anos e para os analfabetos que, pela primeira vez na história republicana, foram incluídos no eleitorado.



4. Direito ao Voto: Inclusões Históricas

A ampliação do direito ao voto no Brasil foi resultado de décadas de luta e pressão de diferentes grupos sociais. A inclusão das mulheres, garantida pelo Código Eleitoral de 1932, colocou o país entre os primeiros do Ocidente a reconhecer esse direito ao lado de Canadá, Estados Unidos e Equador. O voto feminino representou não apenas uma mudança legal, mas uma transformação profunda na concepção de cidadania.

A inclusão dos analfabetos, por sua vez, só se concretizou com a Constituição de 1988 e de forma facultativa. Até então, uma parcela expressiva da população brasileira era mantida à margem da vida política por conta de sua condição de escolaridade. A extensão do voto facultativo aos jovens de 16 e 17 anos, também prevista na mesma Constituição, ampliou ainda mais a base participativa da democracia brasileira.



5. Tecnologia nas Eleições

A votação em papel dominou o processo eleitoral brasileiro por séculos. As cédulas impressas foram o principal instrumento de registro do voto até o final do século XX, e com elas vieram também as oportunidades de fraude na contagem manual dos resultados.

Em 1996, o Brasil introduziu a urna eletrônica com o objetivo de eliminar essas fraudes e agilizar a apuração dos votos. A adoção da tecnologia transformou o processo eleitoral: o tempo entre o encerramento da votação e a divulgação dos resultados caiu drasticamente, e o sistema passou a ser reconhecido internacionalmente como referência em segurança e eficiência. O Tribunal Superior Eleitoral e os Tribunais Regionais Eleitorais, responsáveis pela organização das eleições, consolidaram o Brasil como um dos países com processo eleitoral mais avançado do mundo.

6. Importância das Eleições

As eleições são o principal mecanismo pelo qual os cidadãos exercem influência sobre as decisões que afetam suas vidas. Por meio do voto, a população escolhe seus representantes e legitima o poder político condição fundamental para que um governo seja considerado democrático.

Mais do que um procedimento formal, o voto representa a expressão coletiva de uma sociedade sobre seus valores, prioridades e direção. Participar das eleições é, portanto, um ato de cidadania ativa: é a forma pela qual o indivíduo afirma seu lugar na vida pública e contribui para a construção do bem comum. A história demonstra que onde as eleições deixam de ser livres e justas, a democracia enfraquece e com ela, os direitos e as liberdades de toda a população.

3

PRINCIPAIS DATAS DO PERÍODO ELEITORAL E O QUE É PERMITIDO E O QUE NÃO É

POR VITÓRIA SOARES

O período eleitoral é o momento em que candidatos, partidos políticos e eleitores passam a seguir regras específicas definidas pela legislação eleitoral. Essas normas têm o objetivo de garantir a igualdade de oportunidades entre os candidatos, a transparência do processo e a livre escolha dos eleitores. Por isso, é importante conhecer tanto o calendário eleitoral quanto as atividades que são permitidas e aquelas que são proibidas durante esse período. A seguir, confira as principais datas e orientações para participar das eleições de forma consciente e dentro da lei.

Datas das Eleições

- 1º Turno: 4 de outubro (primeiro domingo do mês)
- 2º Turno (se houver): 25 de outubro (último domingo do mês)
- Horário de votação: Das 8h às 17h (padronizado pelo horário de Brasília)

Principais Prazos do Calendário

O processo eleitoral se estende ao longo de meses, englobando a preparação de partidos e o período de campanha nas ruas e mídias:

| <i>Período/Data</i> | <i>Evento</i> |
|----------------------------------|--|
| <i>20 de julho a 5 de agosto</i> | <i>Convenções partidárias: Período em que os partidos definem oficialmente seus candidatos e deliberam sobre coligações.</i> |
| <i>15 de agosto</i> | <i>Último dia para o registro oficial das candidaturas na Justiça Eleitoral.</i> |
| <i>16 de agosto</i> | <i>Início da Propaganda Eleitoral: Liberação oficial de comícios, carreatas, distribuição de santinhos e propaganda na internet (redes sociais e sites).</i> |
| <i>9 de outubro</i> | <i>Reinício da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV para as cidades e cargos com disputa de 2º turno.</i> |
| <i>18 de dezembro</i> | <i>Prazo final para a diplomação de todas as candidatas e candidatos eleitos.</i> |

Prazos para justificativas

No dia da eleição (4 e 25 de outubro): Das 8h às 17h, pelo aplicativo e-Título (por geolocalização) ou presencialmente em qualquer local de votação.

Após o dia da eleição (prazo de 60 dias):

Falta no 1º turno: Até 3 de dezembro de 2026.

Falta no 2º turno: Até 6 de janeiro de 2027.

Obs.: Feito pelo e-Título ou Sistema Justifica, exigindo documento que comprove o motivo da ausência (como atestado ou passagem).

Eleitores no exterior: Até 60 dias após cada turno ou em até 30 dias após o retorno ao Brasil. Cada turno conta como uma eleição independente. Se faltar aos dois, é necessário justificar duas vezes.





O que é permitido:

- **Manifestação individual e silenciosa:** O eleitor pode demonstrar sua preferência política exclusivamente de forma contida.
- **Acessórios permitidos:** É liberado o uso de bandeiras, broches, dísticos, adesivos e camisetas próprios que identifiquem o candidato ou partido.

O que é proibido (Infrações e Vedações):

- **Aglomerações:** É vedada a reunião de pessoas vestindo roupas ou portando instrumentos de propaganda que identifiquem um partido, coligação ou federação.
- **Manifestações coletivas ou ruidosas:** Proibido qualquer barulho ou ato em grupo.
- **Distribuição de brindes:** É proibida a entrega de camisetas no dia.
- **Restrição a mesários e servidores:** Funcionários da Justiça Eleitoral e mesários não podem usar ou portar nenhum objeto com propaganda política nas seções e juntas de apuração.

O que é crime eleitoral?

As seguintes condutas configuram crime no dia da votação:

- Uso de alto-falantes, amplificadores de som, comícios ou carreatas.
- Abordagem, aliciamento, persuasão do eleitor ou a famosa propaganda de boca de urna.
- Divulgação de propagandas ou publicação de novos conteúdos e impulsionamentos na internet (conteúdos antigos já publicados podem continuar no ar).
- Denúncias: Qualquer cidadão que presenciar essas irregularidades deve comunicar o juiz da zona eleitoral, que poderá encaminhar o caso para o Ministério Público.

4

CENÁRIO DIGITAL E AS ELEIÇÕES

POR MARCELLY BARBOSA

A internet mudou a forma como as pessoas se informam, se comunicam e participam da política. Hoje, grande parte dos debates eleitorais acontece também no ambiente digital, por meio das redes sociais, aplicativos de mensagens, sites de notícias e vídeos.

Esse cenário trouxe mais acesso à informação, mas também novos desafios, como fake news, manipulação de conteúdos, uso de inteligência artificial e influência dos algoritmos na formação de opinião. Por isso, participar das eleições atualmente exige não apenas votar, mas também saber buscar informações confiáveis.

A internet como espaço de participação política

Durante as eleições, a internet se torna um espaço importante para conhecer candidatos, acompanhar propostas, assistir a debates e entender melhor os problemas da sociedade.

Por meio do ambiente digital, o eleitor pode:

- pesquisar a trajetória dos candidatos;
- comparar propostas;
- acompanhar notícias sobre o processo eleitoral;
- entender as funções de cada cargo;
- fiscalizar representantes;
- denunciar irregularidades;
- participar de debates públicos.

Assim, a participação política não acontece apenas no dia da votação. Ela começa quando o cidadão se informa, questiona e forma sua opinião de maneira consciente



Juventude e eleições

No Brasil, adolescentes de 16 e 17 anos já podem votar. Nessa idade, o voto é facultativo, ou seja, não é obrigatório. Mesmo assim, é um direito importante, porque permite que os jovens participem das decisões do país.

As escolhas feitas nas eleições afetam diretamente a vida da juventude, em áreas como:

- educação;
- transporte público;
- segurança;
- cultura;
- oportunidades de estágio e emprego;
- acesso à tecnologia;
- saúde;
- meio ambiente.

Por isso, votar é uma forma de participar da construção do futuro. Quando o jovem vota, ele mostra que sua opinião importa e que deseja fazer parte das decisões que impactam sua geração.



Fake news e desinformação

Um dos maiores desafios do cenário digital é a circulação de informações falsas. As fake news podem aparecer como textos, imagens, vídeos, áudios, prints ou notícias fora de contexto. Durante o período eleitoral, elas podem ser usadas para confundir eleitores, atacar candidatos, manipular opiniões e prejudicar a confiança no processo democrático.

Para evitar cair em fake news, é importante:

- desconfiar de títulos muito exagerados;
- verificar a fonte da informação;
- conferir a data da publicação;
- pesquisar em mais de um veículo confiável;
- ter cuidado com vídeos, imagens e áudios manipulados;
- não compartilhar conteúdos sem confirmar se são verdadeiros.

Combater a desinformação também é uma forma de exercer cidadania



Inteligência artificial nas eleições

A inteligência artificial passou a fazer parte do cenário eleitoral. Ela pode ser usada de forma positiva, para facilitar a comunicação e produzir conteúdos informativos, mas também pode ser usada de maneira negativa.

Um exemplo são os deepfakes, conteúdos manipulados que podem fazer parecer que uma pessoa disse ou fez algo que nunca aconteceu. Esse tipo de material pode enganar eleitores e prejudicar o debate democrático.

Por isso, a Justiça Eleitoral tem criado regras para o uso da inteligência artificial nas campanhas, buscando evitar manipulações e proteger o direito do eleitor de receber informações verdadeiras.

Redes sociais e responsabilidade do eleitor

As redes sociais influenciam bastante a forma como as pessoas acompanham a política. Muitas vezes, os conteúdos que aparecem no feed são definidos por algoritmos, que mostram publicações parecidas com aquilo que a pessoa já costuma assistir, curtir ou comentar.

Isso pode criar bolhas digitais, fazendo com que o eleitor tenha contato apenas com opiniões semelhantes às suas. Por isso, é importante buscar fontes diferentes, ouvir outros pontos de vista e não confiar apenas no que aparece nas redes sociais. No ambiente digital, o eleitor precisa agir com responsabilidade. Isso significa se informar, verificar conteúdos, respeitar opiniões diferentes e não contribuir para a divulgação de notícias falsas.

Inteligência artificial nas eleições

A inteligência artificial passou a fazer parte do cenário eleitoral. Ela pode ser usada de forma positiva, para facilitar a comunicação e produzir conteúdos informativos, mas também pode ser usada de maneira negativa.

Um exemplo são os deepfakes, conteúdos manipulados que podem fazer parecer que uma pessoa disse ou fez algo que nunca aconteceu. Esse tipo de material pode enganar eleitores e prejudicar o debate democrático.

Por isso, a Justiça Eleitoral tem criado regras para o uso da inteligência artificial nas campanhas, buscando evitar manipulações e proteger o direito do eleitor de receber informações verdadeiras.

Redes sociais e responsabilidade do eleitor

As redes sociais influenciam bastante a forma como as pessoas acompanham a política. Muitas vezes, os conteúdos que aparecem no feed são definidos por algoritmos, que mostram publicações parecidas com aquilo que a pessoa já costuma assistir, curtir ou comentar.

Isso pode criar bolhas digitais, fazendo com que o eleitor tenha contato apenas com opiniões semelhantes às suas. Por isso, é importante buscar fontes diferentes, ouvir outros pontos de vista e não confiar apenas no que aparece nas redes sociais. No ambiente digital, o eleitor precisa agir com responsabilidade. Isso significa se informar, verificar conteúdos, respeitar opiniões diferentes e não contribuir para a divulgação de notícias falsas.

A importância do voto

O voto é uma das principais formas de participação democrática. Por meio dele, a população escolhe representantes que tomam decisões sobre saúde, educação, segurança, transporte, economia, cultura e tecnologia.

Para os jovens, o voto tem um significado ainda maior. Ele mostra que a juventude não quer apenas acompanhar o futuro pelas redes sociais, mas também participar da construção dele. Votar é transformar opinião em atitude. É deixar de ser apenas espectador para se tornar parte das decisões do país.

Conclusão

O cenário digital tornou as eleições mais próximas da população, principalmente dos jovens. A internet facilita o acesso à informação e amplia as formas de participação política. Porém, também exige cuidado, responsabilidade e senso crítico.

Em tempos de fake news e inteligência artificial, o eleitor precisa saber verificar informações antes de acreditar ou compartilhar. Participar das eleições não é apenas votar, mas também buscar conhecimento e agir de forma consciente.

A juventude tem um papel essencial nesse processo. Se os jovens já usam a internet para expressar opiniões e influenciar debates, também podem usar essa força para participar da democracia.

O futuro do país também pertence aos jovens. Por isso, votar é uma forma de fazer com que essa voz seja ouvida.

Este texto foi elaborado a partir de pesquisa em materiais oficiais da Justiça Eleitoral e do Tribunal Superior Eleitoral, com reescrita própria e organização autoral das informações.

5

COMO NÃO CAIR EM FAKE NEWS NAS ELEIÇÕES

POR BEATRIZ RANGEL

O que são fake news?

Fake news são informações falsas divulgadas como se fossem verdadeiras. Elas podem aparecer em forma de notícias, vídeos, imagens, áudios ou mensagens nas redes sociais. Durante o período eleitoral, as fake news são usadas para manipular opiniões, prejudicar candidatos, espalhar medo e influenciar o voto das pessoas.

Com o avanço da internet e das redes sociais, as informações circulam muito rápido. Por isso, é importante desenvolver senso crítico e verificar a veracidade do conteúdo antes de acreditar ou compartilhar.

COMO IDENTIFICAR UMA FAKE NEWS

1. Desconfie de títulos muito chamativos

Muitas fake news usam frases exageradas para chamar atenção e provocar emoções fortes, como medo, raiva ou choque.

Exemplos:

- “URGENTE! Descobriram a verdade que esconderam de você!”
- “Compartilhe antes que apaguem!”

Quando a notícia parece exagerada demais, é importante investigar antes de acreditar.

2. Verifique a fonte da informação

Sempre observe de onde veio a notícia. Sites desconhecidos, páginas sem credibilidade e perfis anônimos podem divulgar informações falsas.

Prefira:

- jornais conhecidos
- órgãos oficiais
- veículos de comunicação confiáveis

Também é importante verificar se o site possui erros de escrita, excesso de propagandas ou aparência pouco profissional.

3. Confira a data da publicação

Muitas fake news utilizam notícias antigas fora de contexto para enganar as pessoas. Uma informação verdadeira do passado pode ser compartilhada como **se estivesse acontecendo atualmente.**

Por isso, sempre confira:

- **a data da publicação**
- **o contexto da notícia**
- **se o assunto ainda é atual**

4. Pesquise em mais de uma fonte

Não confie apenas em uma publicação. Procure a mesma informação em diferentes sites e veículos confiáveis.

Se apenas um lugar está divulgando aquela notícia, existe a possibilidade de ela ser falsa.

5. Cuidado com imagens, vídeos e áudios

Hoje existem muitos recursos de edição capazes de alterar imagens e vídeos para enganar as pessoas. Além disso, conteúdos podem ser retirados de contexto e ganhar outro significado.

Por isso:

- observe detalhes
- desconfie de cortes em vídeos
- verifique se o conteúdo é recente
- procure a origem da imagem ou gravação

6. Não compartilhe sem confirmar

Compartilhar fake news contribui para a desinformação e pode prejudicar muitas pessoas.

Antes de encaminhar qualquer mensagem, confirme se ela é verdadeira.

Ter responsabilidade ao compartilhar informações é uma atitude de cidadania.



COMO COMBATER AS FAKE NEWS

Verifique em sites de checagem

Existem plataformas especializadas em analisar informações falsas e confirmar notícias.

Alguns exemplos são:

- Aos Fatos
- Lupa
- Projeto Comprova

Esses sites ajudam a identificar conteúdos falsos que circulam na internet.

Consulte informações oficiais

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) possui campanhas e orientações sobre o combate à desinformação durante as eleições.

O TSE também divulga informações corretas sobre:

- votação
- urnas eletrônicas
- candidatos
- regras eleitorais

CONSEQUÊNCIAS DAS FAKE NEWS

As fake news podem causar diversos problemas para a sociedade, como:

- manipulação da opinião pública
- aumento da desinformação
- disseminação de ódio e violência
- prejuízo à democracia
- influência injusta nos resultados das eleições

Por isso, combater notícias falsas é uma responsabilidade coletiva.

CONCLUSÃO

Em época de eleições, é fundamental buscar informações verdadeiras e confiáveis. Antes de acreditar ou compartilhar qualquer conteúdo, é importante verificar a fonte, pesquisar em diferentes lugares e analisar se a informação realmente faz sentido.

A informação correta fortalece a democracia e ajuda as pessoas a tomarem decisões conscientes.

“Antes de compartilhar, verifique. A verdade também precisa ser compartilhada.”



6

Incentivo a participação de adolescentes na eleição

por Ana Luiza Oliveira

O voto jovem: sua voz também constrói o futuro

Muitos adolescentes acreditam que política é algo distante da sua realidade. Porém, as decisões tomadas durante as eleições impactam diretamente a vida da juventude, influenciando áreas como educação, acesso à universidade, oportunidades de emprego, transporte público, cultura, segurança, tecnologia e direitos sociais.

O preço da passagem, a qualidade das escolas, o acesso à faculdade, oportunidades de estágio e emprego, projetos culturais, segurança nas cidades e até mesmo questões relacionadas à internet e às redes sociais são influenciados por decisões políticas.

Nos últimos anos, a participação política da juventude voltou a ganhar destaque no Brasil. Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), houve crescimento no número de adolescentes entre 16 e 17 anos que tiraram o título de eleitor nas últimas eleições, mostrando que cada vez mais jovens estão percebendo a importância de participar das decisões do país.

Mesmo assim, ainda têm muitos adolescentes que deixam de votar por acreditarem que “um voto não faz diferença”. No entanto, a democracia depende justamente da participação da população. Quando alguém escolhe não participar, outras pessoas acabam decidindo em seu lugar.

A geração atual é a mais conectada da história. Os jovens movimentam debates, criam tendências e influenciam milhões de pessoas diariamente nas redes sociais. Porém, existe uma diferença importante entre a internet e a participação política: enquanto uma publicação pode desaparecer rapidamente, o voto possui impacto real na sociedade e pode contribuir para mudanças concretas no futuro.

Participar das eleições é transformar essa influência em mudança real. Mais do que espectadores, os adolescentes podem ser protagonistas das decisões que irão construir o país em que desejam viver.

Votar é transformar opinião em atitude. É participar das escolhas que irão influenciar não apenas o presente, mas também o futuro de toda uma geração.

Além disso, em tempos de fake news e do avanço da inteligência artificial, participar das eleições também significa agir com responsabilidade e consciência. Atualmente, muitas informações falsas circulam rapidamente pela internet com o objetivo de manipular opiniões e confundir a população. Por isso, é fundamental desenvolver pensamento crítico, verificar informações antes de compartilhá-las e buscar fontes confiáveis.

Os jovens sempre tiveram papel importante nas transformações da sociedade. Ao longo da história, a participação da juventude esteve presente em movimentos sociais, debates políticos e mudanças importantes para o país. Cada adolescente que decide votar demonstra que não quer apenas assistir ao futuro acontecer, mas deseja participar da construção dele.

Talvez pareça “apenas um voto”. Porém, grandes mudanças começam exatamente assim: quando as pessoas decidem participar.

Se você tem idade para sonhar com o futuro que deseja viver, também tem idade para ajudar a escolhê-lo.

Participar é transformar!

Votar não significa apenas apertar números na urna. Votar é exercer cidadania. É mostrar que sua voz importa. É participar das decisões do país. É deixar de ser espectador para se tornar protagonista da mudança.

Porque o futuro do Brasil também pertence à juventude e ninguém melhor do que ela mesma para ajudar a construí-lo.



7

Atribuições dos cargos

por Mariana Gonçalo

Como funciona a estrutura política brasileira e as atribuições de cada cargo

Compreender a organização do Estado brasileiro é essencial para exercer a cidadania de forma consciente. Muitas vezes, a dificuldade em resolver problemas públicos está ligada ao fato de que nem sempre se sabe qual cargo ou instituição é responsável por cada demanda. Conhecer as atribuições dos representantes eleitos permite ao cidadão acompanhar a atuação política de forma mais consciente e direcionar suas cobranças de maneira mais objetiva.

Neste capítulo, serão apresentadas as funções dos cargos municipais, estaduais e federais, além dos principais canais disponíveis para que a população acompanhe, questione e fiscalize a atuação dos agentes públicos.

Esfera Municipal

O município é a parte do governo que lida com as necessidades mais diretas das pessoas, como o asfalto, postos de saúde e escolas de ensino fundamental.

Vereador (Poder Legislativo)

O Vereador é eleito para um mandato de 4 anos. O número de vereadores varia conforme a população do município. Na cidade do Rio de Janeiro, a Câmara Municipal é composta por 51 vereadores. Sua principal função é criar leis de interesse local e fiscalizar como o Prefeito utiliza o dinheiro público em recursos para a cidade. No dia a dia, o vereador atua identificando problemas nos bairros e encaminhando propostas para que a prefeitura execute o serviço.

- **Onde trabalha:** Na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, situada no Palácio Pedro Ernesto, na Praça Floriano, s/n, Cinelândia, Rio de Janeiro - RJ.
- **Como cobrar:** O cidadão pode acompanhar as votações pelo site da Câmara e entrar em contato diretamente com o gabinete do vereador por e-mail, redes sociais, audiências públicas ou pela Ouvidoria da Câmara Municipal para sugerir melhorias para o seu bairro.

Prefeito (Poder Executivo)

O Prefeito é o administrador da cidade, eleito para 4 anos com possibilidade de reeleição. Ele decide onde investir o dinheiro dos impostos municipais (como o IPTU). É responsabilidade dele garantir que os serviços básicos funcionem.

- **Onde trabalha:** O Centro Administrativo São Sebastião (CASS), localizado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, concentra a parte administrativa da Prefeitura.

O Palácio da Cidade, localizado na Rua São Clemente, nº 360, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, é utilizado para recepções e atos oficiais.

- **Como cobrar:** Através da Central 1746 (telefone ou aplicativo). Para fiscalizar o uso do dinheiro público em obras e salários, o cidadão deve acessar o Portal de Transparência da Prefeitura. Reclamações sobre a gestão podem ser feitas na Ouvidoria Geral do Município.



Esfera Estadual

Os estados cuidam de serviços que conectam diferentes cidades e de temas complexos, como a segurança pública.

Deputado Estadual (Poder Legislativo)

Eleito a cada 4 anos, o Deputado Estadual cria leis válidas para todo o estado e fiscaliza como o Governador gasta o dinheiro do Estado. Ele também decide, por exemplo, sobre o orçamento das universidades estaduais (como a UERJ) e as regras do IPVA. O Estado do Rio de Janeiro possui 70 deputados estaduais.

- **Onde trabalha:** Na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), que atualmente funciona no Edifício Lúcio Costa, localizado na Rua da Ajuda, nº 5, Centro, Rio de Janeiro - RJ.
- **Como cobrar:** Pelo portal da ALERJ, o cidadão pode acessar o "Alô ALERJ" e acompanhar o trabalho das Comissões Permanentes (como a de Saúde ou Educação), que realizam audiências públicas para ouvir a população.

Governador (Poder Executivo)

O Governador chefia o estado, com mandato de 4 anos e possibilidade de reeleição. Ele é o responsável direto pelas Polícias Militar e Civil e pela gestão dos grandes hospitais estaduais e das escolas de ensino médio.

- **Onde trabalha:** No Palácio Guanabara, localizado na Rua Pinheiro Machado, s/n, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ.

A residência oficial é o Palácio Laranjeiras, situado na Rua Paulo César de Andrade, nº 407, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ.

- **Como cobrar:** As reclamações podem ser registradas na Ouvidoria Geral do Estado, enquanto informações sobre obras, serviços e concursos públicos podem ser acompanhadas pelos canais oficiais do governo estadual. A fiscalização financeira do Governo do Estado (gastos como segurança e saúde) deve ser feita pelo Portal da Transparência Estadual, onde constam todos os contratos firmados pelo governo.

Esfera Federal

No governo federal, são decididas as regras nacionais que impactam a economia e os direitos civis de todos os brasileiros.

Deputado Federal (Poder Legislativo)

O Deputado Federal representa a população no Congresso Nacional. O número de deputados federais varia de acordo com a população de cada estado. O Rio de Janeiro elege 46 deputados federais para a Câmara dos Deputados. Com mandato de 4 anos, participa, junto aos demais parlamentares, da criação de leis federais e das decisões sobre a distribuição dos recursos públicos entre áreas como saúde, educação, infraestrutura e obras.

- **Onde trabalha:** Na Câmara dos Deputados, localizada na Praça dos Três Poderes, Brasília - DF.
- **Como cobrar:** Pelo portal e-Democracia da Câmara, onde é possível participar de enquetes e enviar perguntas para deputados durante debates sobre projetos de lei.

Senador (Poder Legislativo)

O Senador representa o Estado e tem um mandato de 8 anos. Diferentemente da Câmara dos Deputados, todos os estados elegem o mesmo número de senadores: três representantes por unidade da federação. Por ser um mandato mais longo, a eleição para o Senado ocorre de forma diferente: a cada 4 anos, a Casa renova sua composição de maneira alternada. Em uma eleição, renova-se 1/3 das cadeiras (um senador por estado); na eleição seguinte, quatro anos depois, renovam-se os outros 2/3 (dois senadores por estado). Além de participar da criação de leis, os senadores aprovam indicações para cargos importantes, como ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

- **Onde trabalha:** No Senado Federal, localizado na Praça dos Três Poderes, Brasília - DF.
- **Como cobrar:** Através do serviço Alô Senado (telefone e portal), que recebe sugestões de projetos de lei e críticas à atuação dos representantes.



Presidente da República (Poder Executivo)

O líder máximo do país, seu mandato é de 4 anos, podendo se reeleger. Além de comandar as Forças Armadas e representar o Brasil no exterior, o Presidente é o principal formulador de políticas nacionais. Ele tem o poder de propor e criar grandes programas sociais e econômicos, como projetos de habitação popular, definindo as prioridades de investimento do país. Devido à complexidade da administração pública, ele delega a execução dessas tarefas aos seus Ministros de Estado (Saúde, Educação, Fazenda, etc.), que colocam esses programas em prática após o Congresso Nacional aprovar os recursos necessários.

- **Onde trabalha:** No Palácio do Planalto, localizado na Praça dos Três Poderes, Brasília - DF.

A residência oficial é o Palácio da Alvorada, situado na Via Presidencial, s/n, Brasília - DF.

- **Como cobrar:** Através da plataforma Fala.BR (Controladoria-Geral da União), que centraliza pedidos de informação e reclamações sobre órgãos e ministérios do governo federal. Para monitorar os gastos da União, repasses para estados e despesas dos ministérios, o cidadão deve consultar o Portal da Transparência do Governo Federal.

Onde buscar solução para os problemas?

Muitas vezes, serviços públicos são prestados por empresas privadas ou por órgãos específicos da administração pública. Saber qual instituição é responsável por cada demanda torna a busca por soluções mais rápida e eficiente.

Demandas da Prefeitura (Canais Diretos)

No Rio de Janeiro, o portal e telefone 1746 funcionam como os principais canais oficiais de atendimento à população. Por meio desse serviço, é possível registrar solicitações e reclamações relacionadas a iluminação pública, buracos e conservação de vias, coleta de lixo, poda de árvores, fiscalização urbana, conservação de praças, além de problemas em escolas municipais e unidades de saúde da rede municipal.

- **Educação Municipal:** Questões relacionadas a creches (EDIs) e escolas municipais de ensino fundamental devem ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação.
- **Saúde Básica:** Consultas de rotina, vacinação e acompanhamento médico nas Clínicas da Família e postos municipais são responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Serviços Estaduais e Agências Reguladoras

Os governos estaduais são responsáveis por serviços de maior complexidade e alcance regional.

- **Educação Estadual:** Escolas de ensino médio pertencem à rede estadual de educação e são administradas pela Secretaria de Estado de Educação.
- **Urgência e Emergência:** As Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e muitos hospitais estaduais de grande porte integram a rede estadual de saúde. Reclamações sobre atendimento, estrutura ou funcionamento devem ser encaminhadas à Secretaria de Estado de Saúde.
- **Transporte Público:** Trens, metrô e parte das linhas intermunicipais de ônibus são fiscalizados pela AGETRANSP. O órgão recebe denúncias sobre atrasos, superlotação, falhas no serviço e más condições de veículos e estações.
- **Água e Esgoto:** A fiscalização dos serviços de saneamento é realizada pela AGENERSA. Exemplos de reclamações incluem falta recorrente de água e cobranças indevidas.
- **Segurança Pública:** Reclamações sobre a atuação policial podem ser encaminhadas à Ouvidoria das Polícias.

Serviços Regulados pelo Governo Federal

- **Energia Elétrica:** Reclamações contra concessionárias, como Light, Enel e Energisa, que não forem solucionadas pelas empresas podem ser encaminhadas à ANEEL.
- **Telefonia e Internet:** Problemas com operadoras de telefonia móvel, internet, telefonia fixa e TV por assinatura podem ser registrados na ANATEL, responsável pela fiscalização desses serviços.
- **Economia e Benefícios:** Questões relacionadas ao INSS e outros benefícios federais devem ser tratadas junto ao Ministério do Desenvolvimento Social ou às agências do INSS.



Justiça Eleitoral (TSE e TRE)

A Justiça Eleitoral é responsável por organizar e fiscalizar as eleições, assegurando a legitimidade, a transparência e a segurança do processo eleitoral. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) define as regras das eleições, coordena o funcionamento das urnas eletrônicas e supervisiona a apuração dos votos em todo o país. Nos estados, os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) são responsáveis pela organização da votação e pelo acompanhamento do processo eleitoral em âmbito regional. No Rio de Janeiro, essa função é exercida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ).

Caso presencie compra de votos ou qualquer outra irregularidade eleitoral, a denúncia pode ser feita por meio do aplicativo Pardal.

Participação e Fiscalização

Ao conhecer a estrutura do Estado e as funções de cada cargo, o cidadão passa a compreender com mais clareza como o poder público se organiza e onde deve buscar respostas para os problemas do dia a dia. A democracia se fortalece não apenas no momento do voto, mas também no acompanhamento das ações dos representantes e no uso dos instrumentos disponíveis para fiscalizar a administração pública. O conhecimento sobre as instituições e suas atribuições fortalece a participação cidadã e amplia a capacidade da sociedade de exigir serviços públicos eficientes, transparência na administração pública e respeito ao interesse coletivo.

Referências:

<https://educacao.uol.com.br/disciplinas/historia-brasil/eleicoes-como-funcionam-as-eleicoes-no-brasil.htm>

<https://www.tse.jus.br/eleicoes/historia/processo-eleitoral-brasileiro>

<https://www.jota.info/eleicoes/eleicoes-2026/eleicoes-no-brasil-organizacao-cargos-e-sistemas-de-voto>

https://einvestidor.estadao.com.br/radar-einvestidor/multa-por-nao-votar-e-nao-justificar/?gad_source=1&gad_campaignid=23002804506&gclid=CjwKCAjwn4vQBhBsEiwAq3hhN6iLAVqp9FdN3zv3ie395y6PPrNJdeykdIcTrY06l-kbl3Y3nyHC0RoCTTUQAvD_BwE

<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Marco/saiba-o-que-pode-ou-nao-ser-feito-no-dia-da-eleicao>

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Processo eleitoral brasileiro. Disponível em: site do TSE. Acesso em: 2026.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Calendário eleitoral. Disponível em: site do TSE. Acesso em: 2026.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Por dentro das eleições: conheça as regras sobre uso de IA na campanha eleitoral de 2026. Disponível em: site do TSE. Acesso em: 2026.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. “Em terra de fatos, fake não tem vez”: websérie estimula participação do eleitor no combate à desinformação. Disponível em: site do TSE. Acesso em: 2026.

JUSTIÇA ELEITORAL. Urna eletrônica. Disponível em: site da Justiça Eleitoral. Acesso em: 2026.

Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Participação jovem nas eleições e cidadania. Disponível em: www.tse.jus.br

UNICEF Brasil. Participação de adolescentes e jovens na sociedade. Disponível em: www.unicef.org/brazil

Brasil de Fato. Como o voto jovem pode influenciar a eleição brasileira. Disponível em: www.brasildefato.com.br

Constituição da República Federativa do Brasil. Direitos políticos e exercício da cidadania. Disponível em: www.planalto.gov.br

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ). Guia da votação e informações eleitorais. Disponível em: www.tre-rj.jus.br

Constituição da República Federativa do Brasil.
Disponível em: www.planalto.gov.br

Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Atribuições e Mandatos.

Disponível em: www.tse.jus.br

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ). Guia da Votação.

Disponível em: www.tre-rj.jus.br

Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Processo Legislativo e Vereadores.

Disponível em: www.camara.rio

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ). Estrutura e Atuação Parlamentar.

Disponível em: www.alerj.rj.gov.br

Prefeitura do Rio de Janeiro. Portal 1746 e Estrutura Administrativa.

Disponível em: www.1746.rio

Câmara dos Deputados. Funções e Atuação Parlamentar.

Disponível em: www.camara.leg.br

Senado Federal. Alô Senado e Processo Legislativo.

Disponível em:

www12.senado.leg.br/institucional/alosenado

Agência Reguladora AGENERSA. Fiscalização de Saneamento.

Disponível em: www.agenersa.rj.gov.br

Agência Reguladora AGETRANSP. Fiscalização de Transportes.

Disponível em: www.agetransp.rj.gov.br

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Direitos do Consumidor e Fiscalização.

Disponível em: www.aneel.gov.br

Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Consumidor e Fiscalização dos Serviços de Telecomunicações.

Disponível em: www.gov.br/anatel

Governo do Estado do Rio de Janeiro. Ouvidoria Geral do Estado.

Disponível em: www.rj.gov.br/ouv

Ouvidoria das Polícias do Estado do Rio de Janeiro.

Disponível em: www.ouvidoria.rj.gov.br

Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro. Rede Estadual de Saúde.

Disponível em: www.saude.rj.gov.br

Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ).

Disponível em: www.seeduc.rj.gov.br

Portal e-Democracia. Participação na Câmara Federal.

Disponível em: edemocracia.camara.leg.br

Portal da Transparência Prefeitura.

Disponível em: transparencia.rio.br

Portal da Transparência Estadual.

Disponível em: transparencia.rj.gov.br

Portal da Transparência Federal.

Disponível em: portaldatransparencia.gov.br

Controladoria-Geral da União (CGU).

Plataforma Fala.BR.

Disponível em: falabr.cgu.gov.br